

JORNAL OFICIAL



PUBLIQUE-SE:

DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

30 DE AGOSTO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 193/2022, Tomada de Preço nº 0004/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de São Mamede e a empresa CONCRETISA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ n.º09.913.177/0001-53.

OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa para execução de serviços de construção de creche tipo b com capacidade para 50 crianças, com base no programa paraíba primeira infância, nos termos do convênio n.º 0197/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Fica renovada a vigência do presente contrato, iniciar – se – á a partir de sua assinatura do presente termo aditivo, e o seu término em 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei nº 8.666.93 e alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 30/08/2024 À 31/12/2024.

São Mamede -PB, 29 de Agosto de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 019/2024

O Prefeito Constitucional do município de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR A PEDIDO:

Paulo Cesar de Medeiros, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Lei Complementar de nº 18/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:

São Mamede - PB, 30 de agosto de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 020/2024

O Prefeito Constitucional do município de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR A PEDIDO:

Maria Augusta de Medeiros Trindade, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Projetos, Programas e Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, de acordo com Lei Complementar de nº 18/2013, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede - PB, 30 de agosto de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional